TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 017/2024 (Processo Administrativo nº 017/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 017/2024, tendo a empresa **G A DA ROCHA, CNPJ/MF N.º09.414.797/0001-48**; **apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação para habilitação e proposta de preço**.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. '**ADJUDICO** como adjudicado tenho a empresa **G A DA ROCHA, CNPJ/MF N.º09.414.797/0001-48**, ao valor global de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); o **Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para suprir necessidades do gabinete do presidente e setores administrativos da Câmara Municipal de José de Freitas-PI**, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 017/2024 (Proc. n.º.017/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 15 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: F96C8AA742EB4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2024, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 017/2024 (Processo Administrativo nº 017/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – DECISÃO –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 017/2024, tendo a empresa **G A DA ROCHA, CNPJ/MF N.º09.414.797/0001-48**, apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação para habilitação e proposta de preço.

DECISÃO: Assim, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tanto à empresa **G A DA ROCHA, CNPJ/MF N.º09.414.797/0001-48**, **SO** valor global de **R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**, a **Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para suprir necessidades do gabinete do presidente e setores administrativos da Câmara Municipal de José de Freitas-PI**, do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 017/2024 (Proc. n.º 017/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o contrato em apreço, cumprindo-se formalidades do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

2 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsão na legislação vigente.
4 - Cientifique-se a Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.
5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 15 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 0A5A6CC809414

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2024
DISPENSA Nº 017/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: G A DA ROCHA, CNPJ/MF N.º09.414.797/0001-48
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: Genival Amado da Rocha (CPF 024.655.333-04)
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para suprir necessidades do gabinete do presidente e setores administrativos da Câmara Municipal de José de Freitas-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 15/05/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 30 dias, caso seja comprovada a viecessidade da continuidade do objeto do presente contrato, o mesmo poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107, da Lei 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 15 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: E6A3DCFAE1CD4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 031/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 017/2024, da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, **CONSIDERANDO;**

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre as regras de atuação do Fiscal do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO – CPF 021.936.983-00 Tel (86) 9988-8277**, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI
CONTRATADA: G A DA ROCHA
CNPJ/MF: N.º09.414.797/0001-48,
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para suprir necessidades do gabinete do presidente e setores administrativos da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos serviços, o mesmo poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 15 de maio de 2024;

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

ID: F01EB905521D4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, tido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 019/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com **art. 75**, Inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Ela, ainda, conveniencia da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contrato para fornecimento de alimentação (coffe break), para atender a recepção aos vereador bem como os eventos promovidos através de pessoas públicas, autoridades, reuniões e sessões realizadas por pela Câmara Municipal de José de Freitas (PI).

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência do mesmo para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa **56.021.834 AGUINALDO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: 56.021.834/0001-75, ao valor global de R$ 12.170,00 (Treze mil cento e setenta reais).

José de Freitas-PI, em 15 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org